

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTRARIA DE DIÁRIA Nº 082, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Concede meia diária a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, LANAILDE FONSECA BATISTA, ocupante do Cargo de Diretora Administrativa, mat. 132/3,  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 18 de agosto de 2025, cuja saída está programada para 10h da manhã do dia 18 de agosto de 2025, com retorno previsto às 19h do dia 18 de agosto do corrente ano. A meia diária tem por objetivo participar do I Encontro das Procuradorias da Mulher no Legislativo do RN Potiguar.

O valor unitário de 01 (uma diária) para dentro do Estado é de R\$ 666,11 (seiscientos e sessenta e seis reais e onze centavos), totalizando o valor de  $\frac{1}{2}$  (meia diária) é de R\$ 333,06 (trezentos e trinta e três reais e seis centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

---

Clóves Tibúrcio da Costa  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Clóves Tibúrcio da Costa  
**Código Identificador:** 40465251

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/08/2025.  
EDIÇÃO 2218. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>